



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL N.º 03-2024 - MANDATO 2021 - 2025

I SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, DO CORRENTE ANO, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 14 DE MARÇO DE 2024

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b), do n.º 1, do art.º 30.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente, que no próximo dia **14 de março de 2024, pelas 20.30 horas, no Centro Social de Foros de Almada, sito na Rua Vale Carril, n.º 32** (junto ao Largo das Festas), terá lugar a I Sessão Extraordinária do órgão deliberativo, do corrente ano, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

PONTO 1 – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO PELA CIMLT-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO, COM CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO / CONFIRMAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, DO CRITÉRIO PARA EFEITOS DE RESPONSABILIDADE INDIRETA, EM RESPEITO PELO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 73/2013, de 03/09, NA REDAÇÃO VIGENTE – Apreciação e eventual autorização, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 alínea b) da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na redação vigente;

PONTO 2 – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO EIM SA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO (RJAEL) – Apreciação e eventual autorização, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 22.º, no n.º 5 do artigo 47.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31/08, na redação vigente;

PONTO 3 – PROPOSTA DE 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

PONTO 4 – PROPOSTA DE CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO ATÉ 2.681.000,00 EUROS POR 20 ANOS – ANÁLISE DAS PROPOSTAS – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – Apreciação e eventual autorização, nos termos e ao abrigo, conjugadamente, da alínea f) do número 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, 12/09, na redação vigente, e dos artigos 41.º e 51.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 03/09, na redação vigente e, ainda, da alínea c) do número 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na redação vigente;

PONTO 5 – COMPRA E VENDA DO IMÓVEL SITO NA ZONA “A” DOS SETORES 4 E 16 DO P.G.U. DE SAMORA CORREIA, CONHECIDO COMO ANTIGO EDIFÍCIO PLURICOOP, NO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente;

PONTO 6 – COMPRA E VENDA DE PRÉDIO URBANO SITUADO ENTRE A AV. EGAS MONIZ E A RUA DOS OPERÁRIOS AGRÍCOLAS, NA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, PARA CONSTRUÇÃO DA FUTURA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SAMORA CORREIA – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, 08 de março de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

-Mário Rui Filipe Santos-